



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.04.0564.001.00041-3

Data/Hora de Abertura: 15/04/2025 às 11:47:17

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: LUIS MARCELO NOBRE DOS SANTOS FILHO

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: ALIVITA COMERCIO DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

CNPJ do Consumidor: 20.366.096/0001-13

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
MIDEA DO BRASIL	MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO LTDA	09.115.657/0001-79	25.04.0564.001.00041-301 yo 035 464 724 BR ✓

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Produtos Eletrodomésticos e Eletrônicos

Assunto: Ar condicionado, ventilador e aquecedor

Problema: Produto danificado / não funciona - Dificuldade em trocar ou consertar no prazo de garantia

Relato:

Relata a consumidora que realizou uma compra no dia 30/09/2024 de um ar-condicionado da marca Midea de 18.000 BTUs, relata a consumidora que por volta do dia 16/01/2025 o aparelho



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

apresentou defeito e consumidora alega que ele não estava gelando, no dia 22/01/2025 fez o primeiro contato com a empresa com protocolo: 14272899, onde foi designado um técnico até o local e o mesmo informou que uma peça apresentou defeito e fez a solicitação, consumidora informa que a peça demorou bastante para chegar, consumidora ligou novamente para Midea com protocolo: 14517345, no dia 06/03/2025 buscando mais informações sobre a peça, consumidora informa que no dia 07/03/2025 a empresa ligou e informou que a peça havia chegado, no dia 08/03/2025 a peça foi instalada. Consumidora informa que no dia 24/03/2025 o aparelho apresentou defeito novamente e consumidora alega que ele novamente não estava gelando, consumidora acionou mais uma vez a Midea, onde uma assistência técnica entrou em contato com a consumidora e informou que um técnico iria recolher o equipamento para verificar. Técnico foi ao local no dia 02/04/2025 recolher o equipamento e retornou o equipamento no dia 09/04/2025, consumidora informa que o aparelho passou dois dias em seu funcionamento normal e no dia 14/04/2025 ele apresentou novamente o mesmo problema. Diante deste relato a consumidora procurou este órgão buscando a melhor forma para tratar esse caso de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante do exposto consumidora deseja que o valor pago seja restituído ou a empresa forneça um novo equipamento.

TRATATIVAS

15/04/2025 - **Audiência**

Situação: Aberta